



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 056/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A
CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR
É FAVORÁVEL

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Paulo ☒ Laudemiro

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

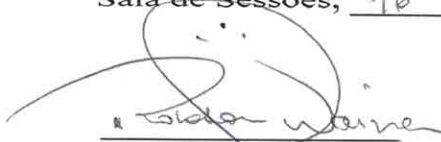
☐ Paulo ☐ Laudemiro

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 16 de Setembro de 2020.


Presidente


Relator


Membro